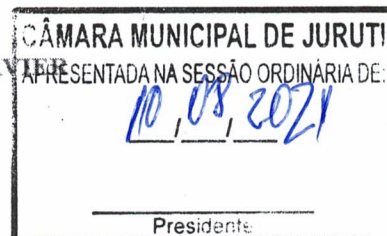


07.529/SEMIC
cópia



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER



INDICAÇÃO Nº 015/2021

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Sr. Benedito Tavares, Secretário Municipal de Integração Comunitária.

INDICANDO-LHE a manutenção dos grupos geradores das Comunidades Nova União e Mocambo, que ambos apresentam diversos vazamentos, necessitando em caráter de urgência a manutenção dos mesmos.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Integração Comunitária, se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é que seja feita a manutenção dos Grupos Geradores, nas Comunidades Nova União e Mocambo, na Região de Juruti Velho.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 10 de agosto de 2021

JOSEILSON DE SOUZA XAVIER
Vereador do Município de Juruti – PA
PSOL